



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Ana Maria de Paula Cavalcanti
Maria Carolina Silva de Almeida

**SAÚDE MENTAL DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA: uma reflexão a partir
da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.**

Recife
2023

Ana Maria de Paula Cavalcanti
Maria Carolina Silva de Almeida

**SAÚDE MENTAL DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA: uma reflexão a partir
da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como
requisito final do Curso de Graduação em Serviço
Social, da Universidade Federal de Pernambuco.

Orientadora: Prof.^a Evelyne Medeiros Pereira

Recife
2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Cavalcanti, Ana Maria.

Saúde mental de mulheres vítimas de violência: uma reflexão a partir da política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres / Ana Maria Cavalcanti, Maria Carolina Silva de Almeida. - Recife, 2023.
60, tab.

Orientador(a): Evelyne Medeiros Pereira

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Serviço Social - Bacharelado, 2023.

Inclui referências, apêndices, anexos.

1. Patriarcado. 2. Violência. 3. Saúde Mental. 4. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. I. Almeida, Maria Carolina Silva de. II. Pereira, Evelyne Medeiros. (Orientação). III. Título.

360 CDD (22.ed.)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

FOLHA DE APROVAÇÃO

Ana Maria de Paula Cavalcanti
Maria Carolina Silva de Almeida

**SAÚDE MENTAL DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA: uma reflexão a partir
da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.**

Banca Examinadora

Profª Evelyne Medeiros Pereira
(Orientadora)

Profª Sandra Maria Batista Silveira
(Examinadora)

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus por toda a sua bondade, por está comigo em todos os momentos e nunca ter me abandonado, agradeço também a minha mãezinha Nossa Senhora por toda a proteção e por sempre interceder por mim.

Meus pais, Paula e Genildo, que eu tenho muito orgulho de ser filha e sou muito grata a Deus por ter os senhores como meus pais. Agradeço por serem pais tão maravilhosos, são os meus maiores incentivadores, sempre me apoiando, obrigada muito por tudo o que fizeram e continuam fazendo por mim.

Ao meu namorado, Junior, por todo o apoio desde o começo da graduação, que sempre me incentivou, sou grata por tudo que você faz por mim, você tornou esse caminho da graduação mais leve com todo o seu apoio, sou muito feliz em partilhar a vida com você.

A minha melhor amiga, Mariana, por todo o apoio, por sua amizade, por estar comigo em todos os momentos, e me acalmar nos dias difíceis, agradeço pelos anos de amizade e eu vou levar a sua amizade por toda a nossa vida.

A minha amiga, Maria Carolina, que foi a minha dupla de faculdade e dupla de TCC.

A minha orientadora, Evelyne Medeiros, eu não tenho dúvidas que tivemos a melhor orientadora para a produção deste TCC, foi incrível a forma como compreendeu a essência do nosso tema, e agradeço por todo o suporte, apoio e direcionamento.

A todos os professores que fizeram parte da minha jornada desde o primeiro ano de escola até a graduação, pois transmitiram ensinamentos muito importantes para a minha formação e que eu vou levar por toda a minha vida.

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por estudar em uma das melhores universidades do Brasil, também a todos os funcionários e professores da instituição, em especial aos professores do departamento de serviço social.

Por fim, agradeço a todos que de forma direta ou indireta fizeram parte de minha formação.

Ana Maria de Paula Cavalcanti

AGRADECIMENTOS

Nem sempre o caminho traçado ao longo da graduação foi simples, houveram dias em que uma nebulosidade adentrou a minha jornada e somente com ajuda foi possível dar continuidade ao que é o meu grande sonho: tornar-me assistente social. Por isso, quero agradecer imensamente a rede de apoio que esteve comigo durante esse percurso pois, sem eles, já não sei se conseguiria chegar onde cheguei. Primeiramente, preciso agradecer aos meus pais, que me prestaram suporte desde o momento em que verbalizei meus planos para o futuro; sr. Roberto e sra. Tereza Almeida, vocês são o alicerce responsável por prover a estrutura necessária para que eu chegasse onde cheguei, obrigada por sempre cuidarem de mim e marcar presença nos momentos em que mais precisei. Também gostaria de agradecer aos meus irmãos, em especial Tiago, Daniela e Vitória, com quem pude desfrutar de conversas que abriram minha visão para o mundo e me incentivaram, mesmo que sem saber, a continuar lutando pelos meus desejos. Um agradecimento especial também para os meus amigos, tanto os que já estavam comigo, ainda quando eu morava em Garanhuns, quanto aqueles que conquistei já morando em Recife tendo começado os meus estudos no Serviço Social; todos vocês me ajudaram muito, cada um de uma forma diferente, e foram luz nos momentos mais obscuros em que vivenciei nesta nova vida que acabei por vivenciar desde 2018, quando entrei na faculdade. Do mesmo modo, agradeço ao meu marido Marcelo, cuja primeira mensagem que me endereçou perguntava sobre o meu curso; e assim foi, durante todo o tempo de relacionamento, interessado em saber como andava a minha jornada acadêmica, prestando o devido suporte quando precisava, me transbordando com seu amor na hora certa.

Por fim, preciso prestar meus agradecimentos à mulher brasileira que, mesmo vivendo em uma sociedade arraigada por ideais machistas dentro de uma estrutura patriarcal e opressora, continua a lutar por melhores condições de vida. A todas vocês, meu grandíssimo obrigada.

Maria Carolina Silva de Almeida

Vivi num mundo de homens, guardando em mim o melhor da minha feminilidade. Não desejei e nem desejo nada mais do que viver sem tempos mortos.

(BEAUVOIR, 1908 -1986)

RESUMO

O trabalho de conclusão de curso (TCC) buscou fazer a reflexão da saúde mental de mulheres vítimas de violência a partir da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Para isso, foi necessário traçar uma breve contextualização sobre o patriarcado e a violência contra a mulher na realidade brasileira, tendo em vista o quanto está intrínseco na nossa sociedade em decorrência da sua formação social, além do atual reforço que o capitalismo aplica sobre este cenário. O presente trabalho também examina alguns aspectos da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (PNEVM) para, posteriormente, propor um debate a cerca dos pontos de interseção entre a referida política e os elementos mais relacionados à saúde mental das mulheres vítimas de violência. Por fim, é realizado um esforço em identificar a materialidade das diretrizes e orientações da PNEVM, bem como sua relação com as iniciativas no âmbito da saúde mental das mulheres vítimas de violência a partir do contexto da realidade local de Recife-PE. Para tanto, foi desenvolvida uma pesquisa qualitativa com base em estudo bibliográfico e documental, bem como na interlocução com o estágio supervisionado em Serviço Social da UFPE.

Palavras-chave: Patriarcado; Violência; Saúde mental; Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

ABSTRACT

This final paper sought to reflect on the mental health of women who experienced violence taking as a starting point the National Policy to Combat Violence against Women of Brazil. For this reason, this monograph wants to explain the patriarch and the violence against women in the Brazilian reality, because of rooted aspects that show up for the confirmation of the society and the work of capitalism in this case. The present project also examines some aspects of Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres to, in the posteriorly, propose a dialogue about the politics and the mental health of women victims of violence. Finally, an effort is made to identify the materiality of the Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres guidelines, as well as their relationship with initiatives in the field of mental health of women victims of violence from the context of the local reality of Recife, in Pernambuco. In this context, a qualitative research was developed based on a bibliographical and documental study across the interlocution with the supervised internship in Social Work of Universidade Federal de Pernambuco.

Keywords: Patriarchy; Violence; Mental health; Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

CoMu - Comitê de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

EaD - Ensino a Distância

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONU - Organização das Nações Unidas

PNEVM - Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

PNPM - Plano Nacional de Política para as Mulheres

RAPS - Rede de Atenção Psicossocial

SPM - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUS - Sistema Único de Saúde

UFPB - Universidade Federal da Paraíba

UFPE - Universidade Federal de Pernambuco

USP - Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A POLÍTICA NACIONAL PARA SEU ENFRENTAMENTO NO BRASIL	17
1.1 Patriarcado e Violência contra a mulher na realidade brasileira	17
1.2 Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres: uma breve apresentação	22
2 SAÚDE MENTAL E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ENCONTROS E DESENCONTROS NA POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	30
2.1 Saúde Mental na Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulheres	30
2.2 A saúde mental na política de enfrentamento a violência contra a mulher a partir da realidade local	41
CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
REFERÊNCIAS	49
APÊNDICE	53
ANEXO	54

Introdução

Segundo dados do “Disque 100” e “Ligue 180”, no Brasil houve uma denúncia de violência contra a mulher a cada cinco minutos no ano de 2020, o que remete a um conjunto total de 105.671 denúncias. Tal dado demonstra a frequência exacerbada de casos de violência contra a mulher no nosso país e o cenário opressivo que circula no entorno das mulheres brasileiras que, estando inseridas em uma sociedade que reproduz constantemente comportamentos sexistas, acabam por correr um risco exponencial de tornarem-se vítimas do sexo oposto.

Tendo em vista a gravidade do cenário dentro do território pernambucano, consideramos que é importante, enquanto futuras assistentes sociais em processo de formação, partir para a investigação dos eixos que configuram esta conjuntura no nosso estado. A aproximação com o eixo a ser trabalhado parte primeiramente do nosso gênero, pois enquanto mulheres vivenciamos na pele as opressões reproduzidas pela existência de um patriarcado que pode levar a formação de uma perspectiva arbitrária e violenta contra a mulher. Durante a graduação, através de disciplinas que fomentaram o debate que circunda a temática de gênero, a afeição por este tipo de conteúdo cresceu ao ponto de desenvolvermos, nas matérias de Pesquisa I e II, um projeto de pesquisa que trata da saúde mental de mulheres vítimas de violência e as possibilidades de intervenção do serviço social nesses casos, o que abriu espaço para nos aprofundarmos em partes desse objeto, focalizando o olhar sobre o município do Recife.

Além disso, entendemos como de fundamental importância a análise sobre a temática de saúde mental feminina, que é comprometida em decorrência de violências sofridas, muito embora, em geral, negligenciada pelo próprio papel social que as mulheres ainda ocupam no conjunto da sociedade. À vista disso, uma afinidade que envolve o universo do sofrimento mental da mulher foi desenvolvida tendo em vista a vivência pessoal de uma das escritoras do presente trabalho, que convive com transtorno mental durante toda a vida e que, por conta disso, optou por voltar os seus estudos para esta área, focalizando nos aspectos sociais e culturais capazes de influenciar no processo de adoecimento dos sujeitos. Isto posto,

decidimos aliar os horizontes do alto índice de violência contra a mulher na cidade do Recife com o fato de que as mulheres vítimas de agressão podem estar adoecendo em decorrência da dura realidade em que enfrentam. Ou seja, há uma implicação entre sujeito e objeto de pesquisa. Não que a determinação maior tenha sido a vivência pessoal, mas a problemática que atinge profundamente a sociedade e, particularmente as mulheres, inclusive as escritoras deste trabalho de conclusão de curso, estudantes de um curso e futuras profissionais de uma profissão marcadamente feminina.

Outro aspecto fundamental a ser considerado está presente no modo como o sistema de produção capitalista amplia e fortalece a violência contra as mulheres no Brasil, bem como causa o adoecimento mental das mesmas em razão das inúmeras hostilidades sofridas. Isto posto, tal perspectiva demonstra ser uma expressão da questão social, configurando-se como um tema de notória relevância para pesquisa e compreensão, tendo em vista que a violência se tornou também um problema de saúde pública a partir do momento que passou a ser considerado como um “problema social”, em que as suas principais vítimas são as mulheres (SILVA; CAVEIÃO, 2014).

É preciso entender, ainda, as características que rodeiam as violências cometidas, como é o caso da violência de gênero. Esta, por sua vez, é considerada como toda ação ou conduta que, baseada no gênero, acarreta dano físico, sexual, psicológico ou a morte da mulher, a qual pode ocorrer em área pública ou privada. Ou seja, a violência de gênero é uma manifestação de relações de poder desiguais entre homens e mulheres (SCHMITT, 2017). Para mais, a perpetuação da repressão imposta sobre as mulheres com base na violência de gênero na atualidade é um fato preocupante tendo em consideração que a existência desta problemática oferece consequências graves na vida das mulheres afetadas pelas mesmas, o que inclui o adoecimento mental das vítimas mediante o sistema reprodutor de violências no qual estão inclusas.

Nesse íterim, a violência doméstica, alvo de discussão neste trabalho, é produto de relações sociais baseadas na reprodução da violência de gênero. No Brasil, a Lei 11.304/2006 - conhecida como Lei Maria da Penha - reconhece como violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ato ou omissão que, baseado no gênero, cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral

ou patrimonial. Todavia, tendo sido regulamentada apenas no ano de 2006, a Lei Maria da Penha demonstra o quanto o debate sobre a violência contra a mulher ainda é recente em território brasileiro, enquanto a grande incidência de casos relacionados a isto, na atualidade, ratifica a necessidade de uma discussão ainda mais profunda.

A finalidade da pesquisa foi, portanto, o aprofundamento do conhecimento científico sobre a violência contra a mulher e suas repercussões e interseções com a saúde mental das mulheres que sofrem esse tipo de violência, tendo em vista a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. A pesquisa é descritiva, pois é feita a partir de assuntos que já existem e esse trabalho busca o aprofundamento sobre o tema da saúde mental de mulheres vítimas de violência, bem como utilizou documentos e entrevistas com base no estágio supervisionado. A abordagem utilizada para analisar os dados coletados é qualitativa, visto que faz análise de diferentes perspectivas de visão de mundo e de teorias aplicadas, em que vai analisar as políticas públicas voltadas para a saúde mental de mulheres de violência.

Sendo assim, para adentrar de maneira mais aprofundada no universo da temática proposta, optamos por fazer uma pesquisa documental em torno da temática a ser abordada. O objetivo, nesse caso, foi fazer uma análise de fontes secundárias no âmbito das políticas sociais voltadas para mulheres que obtiveram algum tipo de impacto na sua saúde mental em decorrência do acontecimento de violência contra a mulher. De acordo com Sá Silva, Almeida e Guindani (2009), a riqueza de informações que um documento carrega consigo é muito importante tendo em vista que o mesmo possibilita o entendimento de objetos cuja compreensão necessita de uma contextualização. Dentre as várias abordagens pertinentes para as pesquisas, depreende-se que essa abordagem é a mais adequada, tendo em vista que é a de melhor junção sob o tema escolhido, referente a Saúde mental de mulheres vítimas de violência: uma análise a partir da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Dessarte, é significativo destacar as fontes que foram utilizadas para alcançar os objetivos definidos para a realização deste trabalho através do seu suporte teórico. Para tratar melhor de questões relacionadas à presença do patriarcado na sociedade brasileira, resolvemos trazer autoras como Bárbara Cunha, Terezinha Souza e Martha

Narvaz, que trazem reflexões importantes sobre a reprodução de relações sociais com traços patriarcais na nossa realidade. Jéssica Silva e Cristiano Caveião também são intelectuais importantes ao abordar a temática da violência de gênero trazendo, inclusive, o papel do Serviço Social nesta matéria. Tratando sobre saúde mental, decidimos levantar as ideias de Mariana Medeiros e Valeska Zanello, que tratam do assunto e correlacionam o mesmo com a desigualdade de gênero e suas problemáticas, e por fim trazemos a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

Para um melhor entendimento da política a análise é feita a partir de quatro eixos, sendo o primeiro Contextualização da Violência contra a Mulher no Brasil, o segundo Conceitualização de Violência Contra as Mulheres, o terceiro Rede de Atendimento e o quarto Princípios, diretrizes e objetivos. Além disso, por intermédio do estágio obrigatório supervisionado da UFPE, com a professora orientadora, que também é supervisora acadêmica de estágio, houve a comunicação e o diálogo com uma assistente social supervisora de campo.

Desse modo, o presente estudo entende a necessidade de trabalhar a temática da saúde mental das mulheres vítimas de violência contra na cidade do Recife, tendo em vista o papel social das mulheres dentro de uma conjuntura que carrega consigo a existência de uma sociedade patriarcal e o modo de produção capitalista que, por sua vez, contribui para o aprofundamento da violência contra a mulher e, por conseguinte, o seu adoecimento mental. É imprescindível, portanto, a análise e compreensão do cenário da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres dessa temática, em que estão inseridas as mulheres pernambucanas em um contexto de alto grau de violência nas quais se inserem, além da busca pelo entendimento dos motivos que estão por trás dessa problemática e como ocorrem os enfrentamentos para tal.

Capítulo 1- A violência contra a mulher e a Política Nacional para seu enfrentamento no Brasil

Através da existência de um cenário de constantes violações no que tange ao universo feminino, é possível perceber que a violência contra a mulher se faz presente no cenário brasileiro em demasia, sendo esta, portanto, o resultado do patriarcado inerente na sociedade, que possui raízes desde a sua formação social e atualmente segue marcando presença no cotidiano de muitas mulheres. Para mais, também será analisado ao decorrer do capítulo uma política de grande importância que é fruto da luta das mulheres e principal objeto de estudo do seguinte trabalho: a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

1.1- Patriarcado e Violência contra a mulher na realidade brasileira

Por todo o mundo, mulheres costumam estar em posição de subserviência em conformidade com a reprodução de uma série de outras opressões inerentes ao modo capitalista de produção. O sistema social do patriarcado, demasiadamente articulado ao capitalismo e ao racismo, possui raízes profundas que oprimem e causam injustiça às mulheres de modo que há milênios as mulheres são oprimidas. Isso é reflexo do machismo que está enraizado, por causa das influências sociais do patriarcado nas relações de gênero (SCHMITT, 2017).

Nesse sentido, é evidente que o patriarcado possui raízes latentes na sociedade brasileira por causa da sua formação social. Segundo Silva (p. 32, 2008), de acordo com a configuração histórico-conjuntural, a escravidão e o patriarcalismo fazem parte da formação da sociedade brasileira. Desse modo, a questão social presente no Brasil está relacionada com o contexto de colonização de relações étnicas e trabalho forçado, pois é motivo de muitos conflitos raciais e sociais.

De acordo com Silva (2008), o patriarcalismo, se tratando de um fenômeno político bastante característico do período colonial, mantém uma forte presença nos processos políticos atuais, podendo ser chamado de “ranço do conservadorismo” ou “nuances de uma sociedade estamental”. Assim sendo, segundo Akotirene (2018), os

padrões eurocêntricos continuam muito presentes no Brasil, no qual é responsável pelas prerrogativas racializadas, cristãs e nacionalistas presentes na contemporaneidade.

No Brasil, tal situação possui um aspecto particularmente complexo, se levado em consideração o alto nível de violência que o patriarcado e seu machismo característico difundem em todo o país. Por certo, a impetuosidade para com as mulheres é tamanha ao ponto de resultar em assassinatos cuja motivação preponderante está baseada no gênero, como confirmado em dados levantados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que constatou que, apenas no ano de 2020, houve 1.350 casos de feminicídio em território nacional, o que corresponde a uma vítima a cada seis horas e meia.

O patriarcado é um sistema de uma especificidade das relações de gênero, em que ocorre o processo de dominação e subordinação e só pode se configurar em uma relação social, marcada também pela exploração do trabalho, ao se articular com o capitalismo. Para ocorrer esse processo deve ter pelo menos dois sujeitos: o dominador (o homem) e o dominado (a mulher). Desse modo, a ideologia sexista está corporificada nos agentes sociais dos dois pólos da relação entre dominação e subordinação (CUNHA, 2014) e tem sua base ancorada na divisão sexual do trabalho. Ademais, o alastramento de um comportamento patriarcal contribui, diretamente, para o aprofundamento de um quadro que preza pelo domínio sobre a vida das mulheres, o que finda em trilhos que apontam ao adoecimento mental de inúmeras destas no decurso da reprodução de variadas violações de seus direitos.

Para mais, o patriarcado apresenta-se como o poder que o homem exerce sobre a mulher, em um cenário em que tal domínio é reafirmado pela formação de uma sociedade de classes e, dessa forma, precede o modo de produção capitalista, e nele possui suas formas particulares de existência. (SOUZA, 2015). Todavia, tratando-se de um contexto capitalista e neoliberal, é de fácil observação que o sistema conserva as mais variadas violências beneficiando-se destas, uma vez que o patriarcado, em uma relação de vínculos estreitos com o capitalismo, constitui uma das possíveis explicações para o conjunto de opressão social às mulheres (NARVAZ, 2006). Nessa perspectiva, a sociedade designa aos homens sua soberania e esta, por sua vez, é narrada e reproduzida pelos princípios do patriarcado que outorga

legitimidade aos feitos masculinos em desfavor da conduta feminina. Isto significa dizer que o patriarcado, ao constituir a soberania masculina, legitima através dos seus valores o controle sobre a vida das mulheres, o que abrange o domínio de seus corpos físicos, bem como a autoridade sobre a autonomia e saúde mental feminina, que será abordado no próximo capítulo.

Efetivamente, a reprodução e conservação de categorias distintas de violência bem como a sua aplicação de forma massiva na realidade brasileira, faz parte das características que englobam a violência de gênero. Essa pode ser entendida como a relação de poder de dominação do homem e de submissão da mulher, que integra a ordem patriarcal de gênero (CUNHA, 2014). À vista disso, depreende-se que o patriarcado resulta na violência de gênero e ambas, por sua vez, são aplicadas dentro do contexto do sistema capitalista de produção e possuem ligações estreitas com o próprio. De acordo com Saffioti (1987, p. 50):

O patriarcado não se resume a um sistema de dominação, modelado pela ideologia machista. Mais do que isto, ele é também um sistema de exploração. Enquanto a dominação pode, para efeitos de análise, ser situada essencialmente nos campos político e ideológico, a exploração diz respeito diretamente ao terreno econômico.

Infere-se, portanto, que o patriarcado, bem como a violência de gênero, pode ser considerado problemática social expressiva das desigualdades presentes no sistema capitalista de produção. Além disso, a violência contra a mulher acontece independentemente de idade, raça, e condição social, entretanto, é mais recorrente em contextos de desigualdade social e pobreza. E, portanto, essa violência é determinada socialmente pelos traços de classe, raça e gênero.

Isto posto, é possível compreender que “a violência contra a mulher é um fenômeno histórico, fruto das relações de desigualdade de gênero, as quais, conjuntamente com as desigualdades de classe, raça e sexualidade, estão imbricadas aos interesses do modo de produção capitalista” (CUNHA, 2014, p.149). A violência de gênero atinge mulheres do mundo todo e está relacionada com as relações de poder, organização social, estrutura econômica. Esse tipo de violência é praticada contra o sexo feminino, pela condição de ser mulher, isso mostra as desigualdades sociais e culturais ao longo da história entre homens e mulheres. Essa desigualdade

reflete de maneira particular nas mulheres trans, aprofundando sua marginalização na sociedade brasileira, pois são colocadas em condições de exclusão social, bem como ocorre a normatização da violação dos seus direitos humanos. De acordo com a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), o Brasil é o país que mais assassina pessoas trans no mundo, sendo Pernambuco o estado que mais matou a população trans, em 2022, totalizando 13 assassinatos. Mesmo que este aspecto possui considerável relevância para o tema abordado neste TCC, em virtude das delimitações teóricas, bem como do pouco tempo para elaboração de uma investigação mais ampla e aprofundada, não trataremos dessa particularidade com centralidade em nosso estudo.

Nota-se que, alguns direitos foram garantidos às mulheres ao longo dos anos, no qual foram conquistados por intermédio de muita luta e resistência, especialmente do movimento feminista. Nesse sentido, é importante conhecer a Nísia Floresta que é um grande nome do feminismo brasileiro. Segundo Duarte (2003), Nísia Floresta foi uma das primeiras mulheres brasileira a publicar os seus textos, o seu primeiro livro é de 1832, em que se intitula Direitos das mulheres e injustiça dos homens, sendo o primeiro livro brasileiro em abordar sobre o direito das mulheres à instrução e ao trabalho, bem como reivindica que as mulheres sejam consideradas inteligentes e que são merecedoras de respeito. Além disso, Nísia Floresta observa que a origem do preconceito no Brasil é herança da colonização portuguesa, com a ideia de dominação e superioridade do homem.

Para mais, torna-se perceptível, ao fazer uma análise mais precisa dos processos de formação social brasileira, a distância concretizada nas mais variadas relações de diversos setores da vida social deste território (SAFFIOTI, 1976). Sendo assim, a legislação do país acompanha esse movimento e se faz desviada de determinadas parcelas da população; é nesse sentido que os primeiros indícios de movimentações feministas no Brasil começam a aparecer, em busca de enriquecer as leis para que estas englobassem as suas demandas. Dessa forma, foram se desenvolvendo vários aspectos do feminismo que permitiram à sociedade brasileira a chegada de alguns avanços no que tange a proteção e valorização da mulher. É possível correlacionar a conquista da Lei Maria da Penha, com as ações de movimentos feministas, mesmo que de um período muito anterior à elaboração da lei, sendo importante o reconhecimento dos mesmos, como no caso de Nísia Floresta.

Embora o feminismo de quaisquer tendências não tenha tido ampla penetração na sociedade brasileira, constituiu verdadeiro marco na história de vida de grande número de mulheres urbanas pertencentes a duas gerações, conquistando, para a mulher, direitos que lhe eram inevitavelmente negados enquanto personalidade humana. Não obstante esses direitos continuarem a ser, ainda hoje, meramente abstratos para imensa parcela da população feminina nacional, representam, sempre, possibilidades a serem atualizadas a qualquer momento, tornando, pois, mais simples o processo de penetração da mulher em determinadas esferas sociais na medida em que remove, desse caminho, os obstáculos legais. (SAFFIOTI, 1976. p.318)

Como fruto dessas conquistas tem-se um dos dispositivos mais conhecidos nas últimas décadas no enfrentamento à violência contra a mulher no país: a Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que reconhece cinco categorias diferentes de violência doméstica e familiar empregadas contra a mulher: a agressão física, compreendida como qualquer proceder que atinja a integridade física ou saúde corporal da mulher; a moral, em que há presença de difamação, calúnia ou injúria; a patrimonial, configurada pela retenção, subtração e destruição de bens, valores, documentos ou recursos econômicos da mulher; a violência sexual, em que existe conduta capaz de constranger a vítima a presenciar, participar ou atuar de alguma relação sexual indesejada por intermédio de manipulação, ameaças, intimidação ou uso da força; e, por fim, a violência psicológica, considerada como qualquer atitude que cause dano emocional para a vítima e prejudique seu pleno desenvolvimento, o que envolve o controle abusivo de suas decisões, crenças e comportamento. Entretanto, a Lei Maria da Penha, foi promulgada apenas em 2006, sendo notório que a violência contra a mulher ainda é um debate recente no Brasil.

Inclusive, recentemente, após um período marcado pelo avanço de forças reacionárias e neofascistas no Brasil com fortes iniciativas de ataques aos direitos das mulheres e aos direitos sociais e humanos como um todo, retoma-se para a agenda pública e governamental o compromisso com as mulheres, pois no dia 21 de março de 2023, de acordo com o site da Câmara dos deputados, foi aprovado pela Câmara um projeto que possui o objetivo de proteção imediata para as mulheres que denunciam a violência, no qual pode a denúncia pode ser feita por escrito ou por autoridade policial, a proposta prossegue para a sanção presidencial.

Apesar de avanços serem notáveis nos últimos anos em relação a pequenas mudanças nos padrões de comportamentos machistas responsáveis por isolar mulheres da sociedade nos últimos anos, ainda há muito a ser analisado e modificado para que se alcance a tão almejada equidade entre os gêneros. De fato, os movimentos feministas e a elaboração de uma lei que protege as mulheres contra a violência, como é o caso da Lei Maria da Penha, deu espaço para o surgimento de outras estratégias para a defrontação de violências vivenciadas diariamente contra as mulheres. Um planejamento de grande importância que atua em benefício das mulheres brasileiras é a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, responsável pelo reconhecimento da violência de gênero no país e incumbida de montar planos para enfrentamento da mesma. Ao longo deste trabalho, iremos discutir de maneira mais aprofundada sobre a PNEVM e seu desenvolvimento ao longo dos anos.

Diante desse contexto, vem-se discutindo a importância da intersetorialidade e maior integração entre as políticas no enfrentamento às expressões da questão social no país. Como parte do objetivo deste TCC, revelar os caminhos que entrelaçam e/ou que dificultam a implementação de diversas iniciativas, tanto no âmbito da própria política de enfrentamento a violência contra a mulher como no âmbito da saúde mental, que fomentem um maior diálogo entre violência de gênero e saúde mental torna-se um grande desafio. Para isso, trataremos no próximo item de apresentar brevemente a referida política.

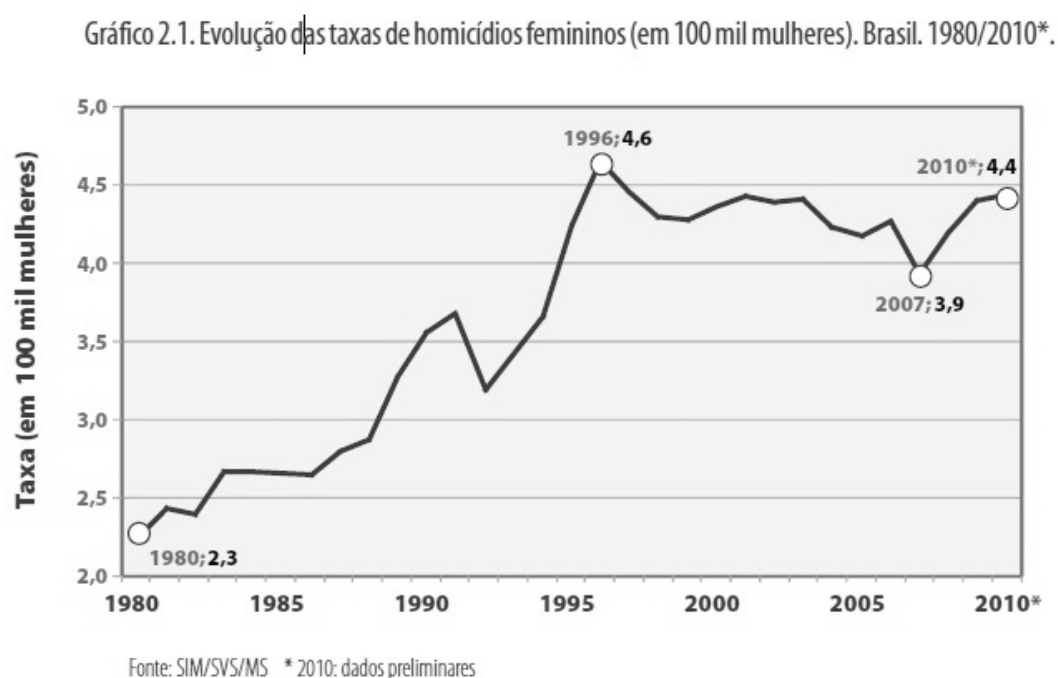
1.2 - A Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres: uma breve apresentação

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres teve como base de sua criação o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) que, por sua vez, foi idealizado a partir das estruturas formadas na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres do ano de 2004 realizada através do Conselho Nacional de Direitos da Mulher e da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (BRASIL, 2011). Dessarte, a Conferência se deu em um contexto em que urgia a busca pela redução das desigualdades existentes entre homens e mulheres em um

cenário de bastante fragilidade tendo em vista a reprodução de violências constantes contra as mulheres no Brasil daquela época.

De acordo com o levantamento feito através do “Mapa da Violência” no Brasil de 2012, seis anos após aprovação da Lei Maria da Penha, observou-se um crescimento equivalente a 217,6% desde a década de 1980. A existência deste número comprova a existência de um comportamento machista que é naturalizado e responsável por provar que a reprodução de relações sociais opressoras contra as mulheres, bem como, das agressões que lhe são incumbidas, o que pode resultar até mesmo em morte.

O gráfico a seguir demonstra o quão alarmante são esses números e o seu desenrolar com o passar dos anos, a partir do início da década de oitenta.



(Fonte:Julio Jacobo. Mapa da Violência 2012. Os novos padrões da violência homicida no Brasil. São Paulo, Instituto Sangari, 2011.)

Dessarte, é possível compreender que os anos em que foi elaborada a Política Nacional de Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres -período próximo ao da concepção da Lei Maria da Penha- foram marcados pela perpetuação da violência

contra a mulher, com uma exceção ao ano de 2007, devido a Lei 11.340. No entanto, logo em seguida, nota-se novo crescimento, o que aponta para a importância de pesquisar e debater a temática constantemente a fim de erradicar o problema.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres foi elaborada pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), a qual possui o objetivo de determinar os conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, bem como atua na garantia de direitos para as mulheres vítimas de violência, seguindo os direitos humanos e a legislação nacional, visando a prevenção, combate e assistência a mulheres em situação de violência.

Dessa forma, é nítida a necessidade de trabalhar-se através da busca pela consolidação da igualdade de gênero, em prol de dar fim a perpetuação de cenários violentos. Para isso, a sociedade depende da edificação de uma política de gênero forte, com a ação do poder executivo em conjunção com a sociedade civil. Em conformidade com o pensamento de Luciane Medeiros:

A violência contra a mulher precisa ainda ser enfrentada a partir de suas causas, de sua dinâmica e das consequências pela sociedade como um todo, tanto no âmbito cultural, quanto institucional, pois as pesquisas, por si só, demonstram o quanto, no Brasil, a mulher sofre de violência pelo fato de ser mulher. (MEDEIROS, 2018. p.11)

A violência contra a mulher é, portanto, uma problemática que necessita de uma avaliação criteriosa constante, bem como, da tomada de medidas cabíveis para o combate e prevenção da mesma. Seguindo esta linha de raciocínio, é possível fazer referência ao terceiro artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU: “Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal”. Tendo em vista os direitos humanos, a violência contra a mulher é uma das principais formas de violação, pois interfere no direito à vida, integridade física e saúde. Esse tipo de violência ocorre com bastante recorrência no Brasil e possui dados estatísticos pouco divulgados, ainda mais na época de criação da Política Nacional de Combate à Violência Contra as Mulheres.

Segundo a Organização das Nações Unidas -ONU, a violência contra a mulher é uma violação dos Direitos Humanos é um problema de saúde pública, ou seja, é

uma das principais causas de doenças de mulheres, das quais as mais presentes são: hipertensão, depressão, sofrimento mental, entre outras. Outrossim, a violência contra a mulher é considerada um dos principais motivos das dificuldades do desenvolvimento dos países no mundo inteiro (LISBOA; PINHEIRO, 2005). O emprego desta, em diversas ocasiões, pode culminar na morte de mulheres por homicídio, o que configura, de acordo com Meneghel e Portella (2017), feminicídio.

De acordo com a pesquisa de 2005 do DataSenado, das mulheres que participaram da pesquisa 17% já sofreram com algum tipo de violência doméstica, 40% já presenciaram alguma mulher sofrendo violência doméstica e, dentro deste contingente, 80% dos casos foram violência física. Esses dados demonstram que mesmo com a pouca divulgação dos dados estatísticos obtidos sobre a violência contra a mulher, a violência doméstica está fortemente presente na realidade das mulheres brasileiras.

Segundo dados de 2001 da Universidade de São Paulo e da Organização Mundial de Saúde (OMS), das mulheres entrevistadas 27% da Grande São Paulo e 34% na Zona da Mata pernambucana passaram por alguma violência física por parceiros ou ex-parceiros, e 29% das entrevistas com mais de 15 anos relataram ter sido vítimas de violência sexual por desconhecidos. Dessa forma, é evidente que as mulheres brasileiras não possuem a garantia do direito de preservação da autonomia da sua integridade, pois tendo em vistas os dados alarmantes do território, vivem em um contexto de brutalidade física, sexual e psicológica.

Sendo assim, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulheres busca contribuir no embate do cenário apresentado através de eixos estruturantes que envolvem esta política através do monitoramento das mesmas, são estas:

- A Prevenção, em que são elaboradas ações educativas sob uma perspectiva de conscientização em que há interferência nos padrões comportamentais sexistas;
- A Assistência, em que se faz presente uma Rede de Atendimento a estas mulheres fragilizadas, bem como a capacitação dos agentes públicos que podem ser envolvidos;
- A Garantia de Direitos, realizada através do cumprimento da legislação nacional sobre o tópico, além de ações voltadas para o empoderamento feminino;

- O Combate, onde estão previstas as ações punitivas e o cumprimento da Lei Maria da Penha. (BRASIL, 2011, p. 26)

Nesse sentido, é importante salientar que a rede de atendimento possui extrema relevância no sentido de atuar diretamente na preservação e promoção do bem-estar de mulheres vítimas de violência, além de ter participação direta na proteção das mesmas. O primeiro passo a ser dado na construção dessa relação de acolhimento se faz presente na esfera da Central do Atendimento à Mulher (Disque 180), que possui como objetivo a orientação de mulheres colocadas em situação de vulnerabilidade em decorrência da violência sofrida, assim como auxilia no monitoramento da rede de atendimento em todo o território nacional.

De acordo com Ebe Campinha dos Santos (2018), a eficiência de uma legislação própria para a proteção de mulheres que saíram de um contexto de violência sujeita-se à dependência da existência de uma rede de atendimento que possibilite o amparo e apoio que este público necessita, o que também é reconhecido pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que, como visto anteriormente, articula estratégias de assistência em que se faz o acionamento de agentes públicos importantes para a atuação em situações de violência contra a mulher.

Nesse ínterim, a rede de atendimento configura-se como a relação estabelecida entre as instituições governamentais, não-governamentais e a comunidade que visam a formulação de planos estratégicos para, por exemplo, prevenir situações de violência, assim como identificação e encaminhamento de mulheres que estão inseridas dentro desse contexto e visa, por fim, a ampliação do atendimento para as mesmas. A atuação de uma boa rede de atendimento deve, de acordo com o que é descrito na Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (BRASIL, 2011), perpassar as mais diversas áreas da sociedade para além do que é usualmente pensado, como é o caso da segurança pública. Dessa forma, a existência da rede de atendimento deve circular entre a educação, saúde, assistência social, entre outros.

Sendo assim, no âmbito nacional a política preza pelos seguintes elementos presentes na Rede de Atendimento à Mulher:

- Centros de Referência de Atendimento à Mulher;
- Núcleos de Atendimento à Mulher Casas-Abrigo;
- Casas de Acolhimento Provisório;
- Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs);
- Núcleos ou Postos de Atendimento à Mulher nas Delegacias Comuns;
- Polícia Civil e Militar;
- Instituto Médico Legal;
- Defensorias da Mulher;
- Juizados de Violência Doméstica e Familiar;
- Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 Ouvidorias;
- Ouvidoria da Mulher da Secretaria de Políticas para as Mulheres;
- Serviços de Saúde voltados para o atendimento dos casos de violência sexual e doméstica;
- Posto de Atendimento Humanizado nos Aeroportos. (BRASIL. p. 30, 2011)

Ademais, para compreender uma estruturação de qualidade dentro da Rede de Atendimento, é relevante que se destaque que a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulheres é formulada por princípios, diretrizes e objetivos que fundamentam as bases do plano e são de suma importância para uma melhor aplicabilidade do mesmo. Estes princípios (BRASIL, 2011), por sua vez, buscam uma atuação em pontos fundamentais para a construção de uma sociedade brasileira mais igualitária quando se trata de gênero. Dessa forma, esta política preza pela busca da equidade e autonomia das mulheres, a justiça social, respeito à diversidade, transparência dos atos públicos, etc.

Em consequência do estabelecimento de princípios bem definidos, ocorre, por conseguinte, a defesa dos direitos humanos, que devem ter caráter universal e abranger a todos, inclusive as mulheres. Para isso, é necessário que as estratégias de execução dessas medidas vão para além de ações generalizantes, sendo pensadas também em um contexto específico e concentradas às vítimas de opressão, de forma a requerer a indivisibilidade desses direitos de maneira a incluir no planejamento a diversidade existente (Piovesan, 2004). Tendo isso em pauta, levantam-se as diretrizes do PNEVM.

As diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher prezam por garantir os acordos e convenções internacionais firmados e ratificados pelo Estado Brasileiro relativos ao enfrentamento da violência contra as mulheres; o reconhecimento da violência de gênero; o combate a formas de exploração do corpo das mulheres, como, por exemplo, o tráfico humano; a implementação de medidas preventivas nos mais diversos âmbitos da sociedade, como na cultura, educação, saúde, turismo, comunicação, etc; preza também pela capacitação de profissionais para o enfrentamento da violência contra às mulheres; e estruturação das Redes de Atendimento (já citadas anteriormente) à Mulher nos estados e municípios. (BRASIL, 2011)

Já o objetivo geral da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres possui como eixo fundante o enfrentamento de qualquer tipo de violência contra a mulher sob os aspectos de gênero a partir de uma perspectiva integral deste evento. Sendo assim, os objetivos específicos são:

- Reduzir os índices de violência contra as mulheres;
- Promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero e de valorização da paz;
- Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional;
- Proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado e qualificado nos serviços especializados e na Rede de Atendimento. (BRASIL, 2011. p. 35)

Os objetivos são de fundamental importância para a construção de uma política pública eficiente, pois iluminam o caminho que deve ser trilhado para o caminho que se almeja, o que nesse caso se refere ao enfrentamento à violência contra as mulheres. Está presente nesse contexto a relevância do empreendimento de estratégias de fortalecimento profissional, para utilização adequada de técnicas adequadas objetivando o fortalecimento e o alcance dos objetivos propostos nas políticas públicas em busca da garantia de direitos e humanização no acolhimento à mulher (JARDIM; PALTRINIERI, 2018).

No entanto, é necessário se ter o entendimento de que mesmo com a construção de um plano tão rico e repleto de detalhes, como é o caso da Política

Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, é preciso que seja erguida um esquema de manutenção sólido para que tais estratégias mantenham-se funcionando. Contudo, nos últimos anos, especialmente a partir do ano de 2019 até 2022, durante o período do governo da presidência da república de Jair Bolsonaro, observou-se um intenso retrocesso no que tange às políticas destinadas para mulheres. No último ano de seu mandato, 2022, por exemplo, o Instituto de Estudos Socioeconômicos divulgou que o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos teve a menor destinação de verba dos últimos quatro anos de governo.

Além disso, enquanto são reduzidos os recursos referente à proteção e ao combate a violência contra a mulher, os números de violência voltados a ela tendem a crescer nos últimos anos. De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no primeiro semestre do ano de 2022, 699 mulheres foram vítimas de feminicídio, o que representa o número mais alto já registrado.

Portanto, é necessário compreender os desdobramentos dessas ações no país, no sentido de entender a importância das mesmas na vida das mulheres brasileiras. Isto, inclusive, no âmbito da intersetorialidade e integralidade. Segundo a pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública junto ao Instituto Datafolha e com apoio da Uber, em 2022, mais de 18 milhões de mulheres vivenciaram algum tipo de violência. Para tanto, vale destacar que, como expressão da questão social, a violência contra a mulher continua sendo um aspecto alarmante na sociedade brasileira, demandando o fortalecimento de ações por parte do Estado, bem como a criação de estratégias coletivas fruto da organização autônoma, articulação e mobilização política das próprias mulheres.

Nesse sentido, destacamos neste trabalho a existência do O Comitê de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (CoMu) da UFPB, que atua na saúde mental das mulheres vítimas de violência e, a partir de dados levantados pelo Relatório de Gestão do mesmo, nos anos de 2018 e 2019, 31% das usuárias amparadas foram encaminhadas para serviços de atendimento em saúde mental. Dentre as que relataram estar em sofrimento psíquico, 41,3% ligaram a situação em que se encontravam com violências sofridas previamente. É demonstrada, dessa forma, a problemática social existente na saúde mental das mulheres vítimas de violência, que será melhor discutida no próximo capítulo.

Capítulo 2- Saúde Mental e Violência Contra a Mulher: encontros e desencontros na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Uma vez que compreendido melhor sobre o patriarcado e a violência contra mulher no Brasil, bem como conhecendo a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, é possível levantar algumas reflexões sobre um dos maiores ditames para a política pública de mulheres vítimas de violência na sociedade brasileira, o que inclui alguns aspectos que podem não aparecer de forma tão clara e direta, mas que são de suma importância para o acolhimento das brasileiras em situação de violência, como é o caso da saúde mental. Desse modo, esta parte do trabalho busca a compreensão de como surge a saúde mental na Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e como reflete na saúde mental das mulheres pernambucanas, como uma análise de um rebatimento na realidade local através da PNEVM.

2.1- Saúde Mental na Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulheres

Como já sinalizado, é de fundamental importância compreender que a violência contra a mulher está diretamente interligada com a saúde mental. De acordo com Mota (2017), a infraestrutura patriarcal, que suporta a sociedade e dita as relações sociais de gênero, é responsável pela geração de um excedente de sofrimento que pode ser somado ao sofrimento característico da condição de vida e leva luz diante da realidade. Os fenômenos sociais, dessa forma, constroem-se e reproduzem-se de uma maneira na qual é possível sentir danos coletivos que se acrescentam entre si e contribuem para a elevação de infortúnios individuais, como é o caso de mulheres que adoecem mentalmente devido a aplicação de violências constantes no cotidiano das mesmas.

Ao fazer uma análise das políticas públicas voltadas a mulheres vítimas de violência, percebe-se que a adversidade sofrida por esse público pode trazer algumas adversidades para a sua vida, como no caso do adoecimento mental através de uma passagem por problemas dolorosos. A violência, nesse sentido, aparece mais uma vez como uma das camadas mais problemáticas de uma expressão da questão

social, o que revela a exacerbação das relações ser consideradas como fatores desencadeantes de formas de dominação e opressão (OLIVEIRA; JORGE, 2007). A existência de uma realidade que subjuga constantemente suas mulheres contribui para que rebatimentos de uma conjuntura social ressoem em sua vida particular, como ocorre no caso de adoecimento mental. No entanto, devido a grande reincidência de casos, o cotidiano de mulheres que tem sua sanidade mental colocadas à prova em decorrência da violência vivenciada, acabam por tornar esta soma uma grande problemática social, que deve ser tratada pelo Estado e seus órgãos governamentais como questão prioritária a fim de garantir o bem-estar desse público.

Tendo em vista isso, ao fazer uma análise dos objetivos os quais buscamos alcançar com o seguinte trabalho, em que se incorpora instrumentos da própria realidade, em razão da problemática vigente em todo Brasil ao se tratar de mulheres vítimas de violência, nos propusermos a apresentar eixos da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, que consideramos de suma importância para melhor compreensão da política envolvida com a temática. Um dos passos desta pesquisa, portanto, é fazer a análise de como a PNEVM articula as temáticas “violência” e “saúde mental” considerando a relação existente entre esses sustentáculos, bem como, a forma que articula a seguinte expressão da questão social em que a mulher se faz o centro. Sendo assim, para enriquecer o debate que se constitui ante a relação de gênero e saúde mental no Brasil, é fundamental que se mantenha o olhar voltado para as políticas públicas que desaguam no nosso país. Isto posto, separamos quatro eixos que serão melhor analisados no decorrer do trabalho, quais sejam: A contextualização da violência contra a mulher no Brasil; A conceitualização da violência contra as mulheres; A Rede de Atendimento, responsável pelo acolhimento de mulheres violentadas; Os princípios, as diretrizes e os objetivos da PNEVM.

a) Contextualização da Violência contra a Mulher no Brasil

Referente ao primeiro eixo, condizente com a contextualização da Saúde Mental na Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, algumas considerações podem ser feitas para uma melhor percepção da relação estabelecida com a saúde mental dentro do campo que vem sendo trabalhado. Nesse eixo, a Saúde Mental é abordada de forma indireta, pois aborda sobre a saúde de forma geral. Logo no começo do eixo é feita a afirmação de que a violência contra mulher é uma das principais violação dos direitos humanos e que uma das formas que atinge a mulher é em relação a sua saúde: “A violência contra mulheres constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física.” (BRASIL, 2011).

Ademais, o Estado possui a responsabilidade no diagnóstico da violência contra a mulher, isso pode ser observado na Lei nº 10.778/03: “Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados”. Desse modo, como trás na Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres: “Assim como um comprometimento do Estado com o diagnóstico da violência contra as mulheres, que pode ser observado na Lei nº 10.778/2003 referente à notificação compulsória dos casos de violência contra a mulher na saúde”.

Além de discorrer sobre a Lei nº 10.778/2003, também informa que a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) prevê que um dos responsáveis pelo o sistema de notificação compulsória em situações de violência contra a mulher é o Ministério da saúde:

[...] o sistema de notificação compulsória dos casos de violência contra a mulher, sob responsabilidade do Ministério da Saúde; e a Rede Infoseg (rede nacional que integra informações dos órgãos de Segurança Pública, Justiça e de Fiscalização), sob responsabilidade da Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça. (BRASIL, 2011. p. 5).

Em seguida, mostra que as mulheres vítimas de violência sofrem com consequências sociais, econômicas e danos psicológicos:

Diante da dimensão do problema da violência doméstica, tanto em termos do alto número de mulheres atingidas quanto das consequências psíquicas, sociais e econômicas, e em resposta às recomendações ao Estado brasileiro do Comitê para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW/ONU) e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, em 2006 o Brasil passou a contar com uma lei específica para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006).” (BRASIL, 2011. p. 7).

Ainda neste primeiro eixo, não identificamos um aprofundamento maior sobre a saúde das mulheres vítimas de violência, assim como não possui pontos específicos voltados para essa temática. Também não foi observado ou identificado um debate mais voltado para a saúde, nem de modo geral, nem de maneira específica referente aos danos à saúde mental que as violência causam.

Portanto, é importante tomar atenção para o fato da ínfima presença da problemática relacionada à saúde mental na PNEVM. Faz-se mister a compreensão de que o sujeito não é o único e inteiramente responsável pelo seu próprio sofrimento; apesar de ser ele o sujeito da dor que carrega, o sofrimento que se faz presente no seu dia a dia, é construído com base nas intersubjetividades que são socialmente construídas no seu cotidiano.

Conforme dados do Instituto Cactus do ano de 2021, divulgados através do relatório Alerta Amarelo, uma em cada cinco mulheres possui Transtornos Mentais Comuns no Brasil. Isso significa dizer que o bem-estar mental da população feminina brasileira está comprometido por uma série de razões decorrentes das relações de gênero estabelecidas no país e, por este motivo, seria de fundamental importância que, desde o início, se estabeleça o debate à cerca da temática nas principais ferramentas de construção de políticas públicas do território, o que inclui a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Dando prosseguimento às reflexões sobre a relação entre saúde mental e violência contra as mulheres, torna-se importante ressaltar que a saúde faz parte do tripé da seguridade social, em que é composta pela assistência social, saúde e previdência. Segundo Eduardo Fagnani (2019), a Constituição Cidadã foi um grande marco para a sociedade brasileira, pois a população obteve simultaneamente os direitos sociais, direitos civis e direitos políticos em que tentou ser implantado o

projeto de cidadania social, entretanto, infelizmente, esse projeto da Constituição de 1988, nunca chegou a ser executado, pois ocorreu em um ambiente antagônico que foi marcado pela hegemonia da doutrina neoliberal existente no Brasil e no mundo.

O Estado é o responsável pela garantia do direito universal à saúde, pois de acordo com o 2º artigo da Lei 8.080/1990, “A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.” Segundo Teixeira (1989 apud Bravo, p. 10), alguns dos principais pontos aprovados pela Constituição de 1988 foram: o direito universal à saúde sem nenhuma discriminação, sendo o dever do Estado; proibiu a comercialização de sangue e dos seus derivados; as ações do Sistema Único de Saúde tomaram relevância pública, em que o poder público fiscaliza e regulamenta; e a Constituição do Sistema Único de Saúde (SUS).

O SUS possui todos os seus serviços integralizados, desse modo, de acordo com a Lei 8.080/1990, os pilares que compõe o SUS são: a universalidade, em que o acesso aos serviços de saúde são para todos os indivíduos, a integralidade, na qual busca atender as necessidades de saúde de todos os níveis de complexidades dos cidadãos, a igualdade, que busca equilibrar a saúde para das as pessoas, a participação da comunidade, em que possui a participação popular , e a descentralização, que é político-administrativa e busca a descentralização dos serviços para o município.

Ao destrinchar ainda mais o eixo saúde na política pública brasileira, percebe-se a importância de uma área de extrema importância no que se refere ao bem-estar das mulheres e que, por sua vez, possui vínculos estreitos com as consequências da recorrência da violência doméstica e familiar: a saúde mental. Por seu turno, a manutenção da integridade psíquica feminina no Brasil possui características particulares, uma vez que a saúde mental no território nacional possui um histórico de longos anos de medicalização da loucura, em que se ignorava os aspectos sociais dos transtornos mentais e distanciaram-se da sociedade para serem atendidos por uma área específica. O gênero, nesse ínterim, acaba por ser apagado durante o tratamento da psique humana (MEDEIROS; ZANELLO. 2018) e o tratamento ofertado acaba por ser demasiadamente biologizante.

É importante destacar, contudo, a importância do movimento de Reforma Psiquiátrica brasileira, que foi de fundamental importância para o desenvolvimento de tratamentos mais íntegros e humanizados para aqueles que precisam tratar, em algum nível, um transtorno mental. A lei 10.216/2001, fruto dessa movimentação, redireciona o modelo de assistência da saúde mental e preza pelos direitos das pessoas que possuem transtornos mentais, o que significa avanços relevantes nessa área em âmbito nacional. No entanto, é preciso reconhecer que apesar do progresso que a legislação do começo da década de 2000 representa, não existe sob os olhares da saúde mental em território nacional, uma perspectiva que aborda com frequência questões sociais como é o caso do gênero, que devido às opressões sofridas cotidianamente acabam por influenciar o decorrer da vida no âmbito individual também, sendo o caso da saúde mental.

Portanto, o tipo de políticas sociais desenvolvidas visando a integridade mental de mulheres brasileiras são ainda muito recentes, tendo em vista a hodiernidade das mesmas em uma perspectiva que leve em consideração o gênero e a consequente exposição a um sistema patriarcal responsável pela opressão de uma parcela significativa da população. Sendo assim, levando em consideração a contemporaneidade de ações voltadas para a violência contra a mulher -como é o caso da Lei Maria da Penha, aprovada apenas em 2006- é possível perceber que a cultura de violação de direitos continua sendo perpetuada, uma vez que foi instaurado durante muito tempo a categorização de transtornos mentais em uma categoria diferente da de gênero, quando este deveria estar sendo trabalhado o tempo inteiro. Por conseguinte, enxerga-se a necessidade pensar na presença de políticas públicas que abordam esse assunto e como elas estão sendo aplicadas na realidade brasileira e pernambucana na atualidade.

b) Conceitualização de Violência Contra as Mulheres

No segundo eixo, é passível a análise da conceitualização de violência relacionando com a Saúde Mental na Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, na qual define o conceito de violência como: “[...] tem por base a questão de gênero, remete a um fenômeno multifacetado, com raízes

histórico-culturais, que é permeado por questões étnico-raciais, de classe e de geração.” (BRASIL, 2011).

Além disso, outro conceito muito importante apresentado nesse eixo é o de “enfrentamento”, sendo definido como: “Implementação de políticas amplas e articuladas, que procurem dar conta complexidade da violência contra as mulheres em todas as suas expressões.” (BRASIL, 2011).

Nesse sentido, a concepção da política é de que o enfrentamento da violência contra a mulher demanda a necessária atuação conjunta com a rede de atendimento às mulheres, pois:

O enfrentamento requer a ação conjunta dos diversos setores envolvidos com a questão (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros), no sentido de propor ações que: desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira; promovam o empoderamento das mulheres; e garantam um atendimento qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência. Portanto, a noção de enfrentamento não se restringe à questão do combate, mas compreende também as dimensões. (BRASIL, 2011. p. 12).

O seguinte trecho destrincha conceitos muito importantes sobre a violência contra a mulher e sobre o conceito de enfrentamento. Como também, apresenta a importância da saúde para o enfrentamento da violência contra a mulher.

Nessa perspectiva, depreende-se que para acontecer o enfrentamento à violência contra a mulher, é necessário combater as desigualdades entre os gêneros que se fazem presentes na sociedade brasileira. Em conformidade com o pensamento de Simone de Beauvoir, a violência contra a mulher é resultado da construção social de gênero, que coloca as mulheres em uma posição de submissão e inferioridade em relação aos homens. Segundo a autora, a dominação masculina é uma estrutura reproduzida em todas as esferas do cotidiano feminino, tornando-a “o Outro”, o que faz com que casos de violência sejam naturalizados e legitimados em muitos casos.

[...] Ela é Tudo à maneira do inessencial: é o Outro. E, enquanto outro, ela é também outra e não ela mesma, outra e não o que dela é esperado. Sendo tudo, ela nunca é isso justamente que deveria ser; ela é perpétua decepção, a própria decepção da existência que não consegue nunca se atingir nem se reconciliar com a totalidade dos

existentes. (BEAUVOIR, 1949. p. 267)

Falta, contudo, dentro da conceituação de violência do PNEVM, um foco maior no que diz respeito a danos psicológicos que são ocasionados em vítimas de algum tipo de violação, seja física ou mental. Apesar de haver menção sobre violências psicológicas, dentro de um país tão violento quanto é o Brasil, é de suma importância a compreensão de que este é um fenômeno que pode ser invisibilizado e negligenciado. Dessarte, é fundamental que sejam feitas reflexões mais aprofundadas sobre a forma como o adoecimento mental dessas mulheres é conceituado, uma vez que a discussão sobre a saúde mental das mulheres vítimas de violência pode contribuir para uma minimização dos efeitos dessas ocorrências sobre a saúde mental.

Sendo assim, considera-se relevante destacar a necessidade do estabelecimento de uma Rede de Atendimento bem planejada e perspicaz em suas ações para um melhor acolhimento de mulheres que sofreram algum tipo de violência. Portanto, para a realização de uma assistência íntegra em qualidade, os profissionais envolvidos no universo que permeia a prática das diretrizes da PNEVM, é preciso que os trabalhadores envolvidos neste campo tenham consciência sobre o caminho a ser percorrido (JARDIM; PALTRINIERI).

A rede de atendimento foi concebida para abarcar a complexidade da violência contra a mulher e o caráter multifacetado da questão, através da identificação dos serviços de emergência na saúde, delegacias, serviços da assistência social (portas de entrada), que devem trabalhar de maneira articulada no intuito de prestar um atendimento, uma assistência de qualidade, integral e que não-revitimize a mulher em situação de violência. Para tanto, é necessário que todos os profissionais envolvidos nesse primeiro atendimento (porta de entrada) tenham conhecimento sobre o caminho a ser trilhado.

c) Rede de Atendimento

Este terceiro eixo, define a Rede de Atendimento como uma atuação articulada

entre os serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, com foco na expansão e desenvolvimento do atendimento, bem como a realização da identificação e encaminhamento adequado das mulheres violentadas e a elaboração de estratégias preventivas.

Nesse sentido, é importante atentar-se ao fato de que neste eixo também não são mencionados serviços especializados e específicos dedicados à saúde mental do país, apesar de, por exemplo, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) já existir durante esse período. Dentro deste cenário, é possível acompanhar também que a rede possui aspectos, predominantemente, sócio-jurídicos, como é o caso de canais de denúncias -como o Ligue 180- e os centros de atendimento comuns em delegacias ou defensorias. Os serviços de saúde mencionados pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, se restringem aos atendimentos de casos de violência sexual e doméstica, o que ignora outros tipos de violência que as brasileiras podem ser submetidas em seu cotidiano.

Constata-se, portanto, a importância da manutenção de uma ligação entre a Rede de Atendimento da mulher vítima de violência e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Tal fato, contudo, não é necessariamente documentado na PNEVM, apesar de ser falado sobre violência psicológica, e o debate sobre o assunto ainda é muito miúdo no âmbito da saúde mental. Os CAPS, por exemplo, precisam ser mais estimulados a tratar do assunto da maneira mais digna, o que implica na importância da manutenção da intersetorialidade no ambiente e constante formação continuada dos profissionais ali envolvidos.

No entanto, é preciso salientar que a existência de uma Rede de Atendimento destinada às mulheres é de fundamental importância tendo em vista a necessidade de proteção das mesmas em consequência de uma sociedade que continuamente produz e reproduz violências sob o contexto de gênero. Sendo assim, contribui diretamente para o cumprimento dos objetivos de políticas públicas de notória relevância, como é o caso da PNEVM.

d) Princípios, diretrizes e objetivos

. Estes atuam juntos para moldar o trilha que deve seguir o planejamento em prol do bem-estar da vida das mulheres que podem ser submetidas a situações violentas diante da presença da violência de gênero na sociedade brasileira. Sendo assim, essa parte da política diz respeito ao que preza a mesma, como a busca da igualdade e a universalidade das políticas públicas, por exemplo. O modo como isto vai ser operacionalizado também é importante, por isso as diretrizes falam da já mencionada Rede de Atendimento, mas também sobre como deve ser garantido o cumprimento de tratados que envolvem a temática, num encaminhamento de reconhecer a violência histórica e estrutural da qual mulheres são submetidas desde a formação da sociedade:

São diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres:

- Garantir o cumprimento dos tratados, acordos e convenções internacionais firmados e ratificados pelo Estado Brasileiro relativos ao enfrentamento da violência contra as mulheres;
- Reconhecer a violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e histórica
- que expressa a opressão das mulheres e que precisa ser tratada como questão da segurança, justiça, educação, assistência social e saúde pública;
- Combater as distintas formas de apropriação e exploração mercantil do corpo e da vida das mulheres, como a exploração sexual e o tráfico de mulheres. Implementar medidas preventivas nas políticas públicas, de maneira integrada e intersetorial nas áreas de saúde, educação, assistência, turismo, comunicação, cultura, direitos humanos e justiça.³³;
- Incentivar a formação e capacitação de profissionais para o enfrentamento à violência contra as mulheres, em especial no que tange à assistência;
- Estruturar as Redes de Atendimento à mulher em situação de violência nos Estados, Municípios e Distrito Federal. (BRASIL, 2011)

Nessa perspectiva, depreende-se que de acordo com a PNEVM, esforços precisam ser aplicados em prol do enfrentamento à violência contra a mulher. Para isso, é preciso reconhecer a existência de uma sociedade violenta contra suas mulheres nas mais diversas esferas do corpo social para, enfim, montar estratégias de combate a essa realidade dentro do nosso território.

Para alcançar êxito nas diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à

Violência Contra as Mulheres, é necessário estruturar com maestria as Redes de Atendimento nos mais diferentes espaços, em especial através do incentivo de formação a profissionais que compõem essa rede. O conjunto de instrumentos e técnicas a ser utilizado viabilizam o sucesso em atingir o que foi proposto, a partir de uma relação dialética de construção e reconstrução de objetivos (JARDIM; PALTRINIERI).

Os objetivos da PNEVM, por sua vez, procuram combater as violências contra as mulheres sob um olhar profundo do fenômeno na população brasileira é apresentado como principal. Isto, baseando-se em uma mudança comportamental do corpo social para o alcance de uma equidade de gênero que, por conseguinte, reduziria os índices de violência que ocorrem diariamente, assim como a proporcionalização de um atendimento humanizado a mulheres que passam por este tipo de situação. Dessarte, caminhos paralelos são traçados em uma mesma jornada para que se alcance o almejado no principal objetivo, através de afirmativas para a redução dos índices de violência contra a mulher; da promoção de uma mudança nos alicerces culturais do país, mediante de disseminação de ações igualitárias em respeito à diversidade de gênero; a proteção dos direitos das mulheres considerando os mais diversos pontos de partida possíveis; e a proporcionalização para as mulheres vítimas de violência os mais diversos serviços especializados na Rede de Atendimento.

Dessa forma, depreende-se que existe uma relação clara entre saúde mental e violência contra a mulher, tendo em vista a correlação presente entre os dados presentes na realidade e reafirmada pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. Apesar de não destrinchar mais profundamente a existência dessa relação ao longo do seu texto, a PNEVM dá pistas sobre a importância de tratar desse eixo a partir da, por exemplo, conceitualização de violência contra a mulher, quando é citada a violência psicológica -responsável por causar danos emocionais que prejudique o pleno desenvolvimento da mulher- dentro do âmbito da violência doméstica (BRASIL, 2011). Para mais, a importância que é estabelecida para o funcionamento da garantia de direitos de mulheres através da construção de uma Rede de Atendimento sólida e eficaz também é constituída para formação dos profissionais em lidar com mulheres vítimas de violência, o que deve incluir os cuidados com a saúde mental das mesmas como forma de amparo aquelas

que foram vítimas de uma realidade dura, capaz de intervir negativamente no crescimento de mulheres exclusivamente devido o seu gênero.

2.2- A saúde mental na política de enfrentamento a violência contra a mulher a partir da realidade local

Em Pernambuco, quando o assunto é violência contra a mulher, é possível obter o vislumbre de um contexto de brutalidade em demasia, tendo em vista os dados alarmantes que circundam este território. De acordo com um levantamento realizado pela Secretaria de Defesa Social, mediante dossiê de “Violência Contra as Mulheres em Pernambuco”, por dia, cerca de cento e dez mulheres sofreram violência no período que abrange os meses de janeiro e maio de 2022, totalizando 16.614 casos. Dessa forma, destaca-se a importância de levantar o debate sobre a forte presença da violência contra as mulheres pernambucanas, bem como a motivação da existência dessa problemática para que se possa discutir os possíveis caminhos de intervenção para o enfrentamento da mesma.

Para mais, os dados que abrangem o estado de Pernambuco são alarmantes para a população feminina. Segundo o Portal CBN Recife, 2019, a maior parte dos crimes realizados na na região metropolitana do Recife são contra as mulheres e em alguns casos são crimes de feminicídio. Além disso, como já foi discutido, o aumento do número de casos de mulheres em situação de violência na atualidade está relacionado com a demanda crescente dessas vítimas em um processo de adoecimento mental.

Além disso, como foi discutido no capítulo anterior, o patriarcado, bem como a violência de gênero podem ser considerados problemáticas sociais expressivas das desigualdades presentes no sistema capitalista de produção. Além de abranger aspectos da questão social, torna-se evidente a relação estabelecida entre violência de gênero e o acometimento de doenças mentais em mulheres vítimas desta situação. Conforme dados divulgados por estudos do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da USP, entre maio e junho do ano de 2020, as mulheres foram as mais afetadas psicologicamente, apresentando sintomas como depressão, ansiedade e estresse. Tais fatores também podem estar relacionados com a intensificação da violência doméstica durante o período relacionado à pandemia do

novo coronavírus, haja vista o aumento do número de casos em cerca de 20% das cidades brasileiras, de acordo com dados levantados pela Confederação Nacional de Municípios.

Nesse sentido, para o desenvolvimento deste TCC, buscamos por meio do estágio obrigatório supervisionado da UFPE, com a professora orientadora, que também é supervisora acadêmica de estágio, a comunicação e o diálogo através de algumas perguntas norteadoras (ver apêndice) com supervisoras de campo, priorizando uma assistente social com atuação em dois serviços importantes tanto para a política de saúde mental quanto para a de enfrentamento a violência contra a mulher na cidade do Recife: CAPS Espaço David Capistrano e Serviço de Apoio à Mulher Wilma Lessa no Hospital Agamenon Magalhães, ambos com destaque, respectivamente, na RAPS e na Rede de Atendimento às mulheres vítimas de violência. Outras fontes de informação e interlocução foram colhidas através de levantamento de dados por intermédio de sites oficiais e artigo científico publicado por Ana Paula Portella pelo SOS Corpo no espaço dos Cadernos de Crítica Feminista.

Esse diálogo oportunizou realizarmos algumas importantes reflexões para o nosso trabalho com o objetivo de identificar os limites e potenciais que envolvem a materialidade da relação entre saúde mental e violência contra as mulheres nas políticas sociais. Sobre isso, a partir de um breve levantamento realizado nos principais canais de comunicação da prefeitura do Recife, vale destacar que, na cidade, existem os seguintes serviços: o Disque 180, que é a Emergência Nacional para Violência Doméstica; Delegacias Especializadas da Mulher; Disque Denúncia do Ministério Público de Pernambuco; Ouvidoria da Mulher do Estado de Pernambuco; Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Sexista e os centros municipais de acolhimento às mulheres, como é o caso do Centro da Mulher Metropolitana Júlia Santiago na cidade do Recife. Desses, priorizamos em nossa reflexão exatamente aqueles já citados acima nos quais a assistente social supervisora de estágio trabalha.

Dentro do Wilma Lessa, por exemplo, a equipe é composta por assistente social, psicóloga, enfermeira e médico, 24h, entretanto alguns plantões não estão completos. O trabalho é multidisciplinar e os casos sempre são debatidos, sendo a assistente social o primeiro profissional que acolhe a mulher (ou adolescente) a partir

dos 12 anos. O serviço é referência estadual para atendimento de mulheres vítimas de violência sexual e também atende mulheres vítimas de outras violências, sendo: psicológicas, morais, física após cuidado clínico. O serviço também oferece a acolhida e os procedimentos necessários para a realização do aborto previsto em lei, caso a mulher esteja grávida em decorrência de violência sexual e deseje interromper.

Além disso, o serviço atende por demanda espontânea ou encaminhamento, muito embora predominantemente haja maioria de atendimento dos casos por encaminhamento, o que aponta para o acesso a informação que as usuárias destes serviços possuem, uma vez que aparentam não portar das referências necessárias para buscarem pelo atendimento por conta própria. Neste cenário, é importante frisar que a rede procura atender a diversidade de pessoas que necessitam do serviço e, sendo assim, existe o acolhimento de mulheres trans e homens trans, buscando, dessa forma, prestar as devidas articulações feitas com a rede SUS, SUAS, conselho tutelar, delegacias, órgãos da justiça e do trabalho, quando é necessário articulam com a rede de atenção psicossocial. Para mais, chama a atenção, neste campo, a necessidade de uma formação permanente dos profissionais para atuarem e atenderem de maneira cada vez mais qualificada às mulheres vítimas de violência. É possível afirmar, portanto, que até existem algumas ações formativas para os profissionais em questão, no entanto, ainda são insuficientes, pois não são aprofundadas ou possuem um bom ritmo de frequência. Os profissionais da rede de atendimento à mulher precisam, então, buscar formações de diversas formas através de plataformas diferenciadas, como EaD e telessaúde via secretaria de saúde.

Já no CAPS a equipe é formada por assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional, enfermeiro, técnicos de enfermagem, pessoal de apoio e psiquiatra, também 24h. A equipe é multidisciplinar, são realizadas reuniões semanais para discussão dos casos e projetos terapêuticos singulares.

Ademais o atendimento é destinado à usuários a partir dos 18 anos, que residam nos distritos 6 e 8, bairros Ibura, IPSEP, Imbiribeira, por demanda espontânea ou encaminhamento, sendo o primeiro CAPS que foi aberto no modelo 24h. A articulação é feita com a rede SUS, SUAS prioritariamente e possui articulação também com a atenção básica. A formação também apresenta-se como insuficiente, uma vez que é o próprio trabalhador que precisa ir em busca da sua qualificação e

dentro deste cenário poucas vezes o órgão estatal municipal ofereceu alguma formação nesse sentido. Em relação às mulheres vítimas de violência, o CAPS acompanha as questões da saúde mental, e articula com a rede de enfrentamento a violência, principalmente os centros de referência.

É de suma importância alertar para a necessidade de grupos de profissionais não somente bem capacitados, como também a relevância de uma rotina de trabalho multiprofissional e interdisciplinar. A equipe em que se insere o assistente social dentro de um CAPS, por exemplo, contém um trabalho que complementa o trabalho do outro e assim deve ser seguido nos casos de violência contra mulheres em prol de um cuidado multidimensionado (MELO, 2021).

De acordo com estudo elaborado por Melo (2021) em sua monografia de conclusão de curso, dentro do CAPS Álcool e outras Drogas, há uma complicação em termos de tratamento de mulheres que por alguma razão buscam o atendimento tendo em vista o uso abusivo de substâncias psicoativas, decorrente da alta taxa de desistência, o que, no momento do estudo, corresponde a 72% de abandono por parte das usuárias. Isso levanta uma reflexão importante no entorno da motivação para a busca de ajuda que as mulheres tomam e os demais impedimentos que possam aparecer no seu cotidiano em decorrência do status que possui na sociedade, seja pelas demandas domésticas que podem aparecer, a conciliação do tratamento com emprego, criação dos filhos, etc.

Ao longo dos estudos que foram dispostos para realização deste trabalho, chamou-nos a atenção da evolução das políticas públicas voltadas para mulheres vítimas de violência com o passar dos anos no estado de Pernambuco, uma vez que o atendimento a este público limitava-se à delegacias de atendimento à mulher que funcionam precariamente (PORTELLA, 2007). No entanto, a demora para montar uma rede de atendimento ampla e eficiente acaba por traduzir-se através da falta de informações suficientes para identificação da problemática dentro do estado, uma vez que dados sobre a situação de Pernambuco no que tange à violência contra a mulher ainda são incipientes. Sendo assim, o próprio movimento de mulheres viu a necessidade de produzir esse conhecimento e é através da luta feminista que se estabelece o conhecimento necessário para a montagem de uma boa Rede de Atendimento.

É possível dizer, porém, que a violência contra as mulheres, finalmente, tornou-se um problema público em Pernambuco, despertando o interesse e a atenção de amplas parcelas da população e sendo incorporada à agenda política dos governos em todos os níveis. Hoje, o fato de que as mulheres são agredidas e assassinadas em Pernambuco, já não pode ser ignorado e é amplamente compreendido como uma situação de injustiça que deve ser reparada pelo Estado. Como sabemos, este reconhecimento não é de modo algum suficiente, mas é absolutamente necessário para a solução do problema. (PORTELLA, 2007. p. 134)

Nessa perspectiva, depreende-se que a existência de uma Rede de Atendimento sólida e eficiente é de fundamental importância para a manutenção do bem-estar de mulheres que venham a ter sofrido algum tipo de violência, sobretudo no estado de Pernambuco, onde há presença de números alarmantes que rondam esta problemática. De acordo com o Mapa da Violência 2019, o território pernambucano registrou uma taxa de feminicídio de 4,4 para cada 100 mil mulheres em 2017, colocando-se como o quinto estado com maior taxa de feminicídio do país. Além disso, segundo dados da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, durante o ano de 2020, foram registrados 43.752 casos de violência doméstica e familiar contra mulheres, o que corresponde a um salto em relação ao ano anterior, em que houveram 41.213 casos. É possível observar melhor a evolução dos números através da tabela seguinte:

REGIÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CAPITAL	8.180	8.407	8.415	7.557	8.519	9.571	10.525	10.668	9.363	9.449	9.276
REGIÃO METROPOLITANA	7.007	9.219	9.227	8.730	8.576	8.269	9.718	10.672	10.547	10.092	11.246
INTERIOR	13.002	15.454	15.233	14.075	14.464	15.738	20.154	21.401	21.769	21.672	23.230
PERNAMBUCO	28.189	33.080	32.875	30.362	31.559	33.578	40.397	42.741	41.679	41.213	43.752

(Fonte: Secretaria de Defesa Social, 2023.)

Com o crescimento da violência contra a mulher no estado de pernambuco, há também o aumento de mulheres que sofrem com a piora de um adoecimento mental consequente da reverberação desses dados em suas realidades. Visto que a violência perpetuada sobre mulheres possui consequência graves para a saúde mental das mesmas, também é possível conferir tais rebatimentos através dos números. De acordo com, mais uma vez, o Atlas da Violência, dessa vez referente ao ano de 2021,

Pernambuco apresentou uma taxa de 7,6 suicídios femininos por 100 mil habitantes em 2019, o que representa um aumento de 45,4% em relação a 2010.

Diante desses dados alarmantes, é importante que as políticas públicas de saúde mental destinadas às mulheres vítimas de violência sejam fortalecidas em Pernambuco, além da necessidade de medidas de combate e prevenção à violência contra a mulher. Depreende-se, portanto, que a Rede de Atendimento existente no estado precisa de aprimoramentos, principalmente no que se refere à capacitação dos profissionais nela envolvidos e a existência de uma intersetorialidade dentre as áreas presentes nos serviços, o que precisa gerar uma maior integração entre os mesmos. Tais medidas devem atender ainda ações de acolhimento, atendimento psicológico e jurídico, e medidas de proteção. Ademais, o atendimento às vítimas deve ser multidisciplinar, envolvendo psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais e outros profissionais, a fim de garantir o bem-estar mental das vítimas.

Considerações finais

Esse trabalho de conclusão de curso (TCC) foi pautado na análise da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, com o enfoque na saúde mental de mulheres vítimas de violência. Desse modo, o objetivo foi, a priori, debater a violência contra a mulher e o patriarcado no Brasil, traçando reflexões da política, de modo amplo, e, de maneira mais específica, analisar a saúde mental de mulheres vítimas de violência de acordo com a política, bem como serviços de saúde mental, diante de situações de violência que geram adoecimento mental de mulheres no território local.

Foi possível observar, a partir da pesquisa, que as relações de gênero no Brasil são marcadas pela presença de ideais machistas que prezam pela soberania da imagem masculina, o que, por conseguinte, ocasiona o prejuízo dos direitos sociais e civis das mulheres no país. Desse modo, é possível identificar que o patriarcado

possui raízes profundas da formação social brasileira que diariamente oprimem as mulheres, em que o modo de produção capitalista incentiva e produz a violência contra a mulher.

Além disso, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres é uma conquista muito importante para a sociedade brasileira, pois, como já foi debatido, a política possui o objetivo de organizar os conceitos, princípios, diretrizes, além de meios de prevenção para a combate da violência contra a mulher, sendo assim um instrumento fundamental para a saúde mental para as mulheres vítimas de violência tendo em vista que a violência contra a mulher causa o adoecimento mental e que, por conseguinte, a violência se tornou uma das principais causas do adoecimento de mulheres.

Dessa forma, é alarmante a quantidade de mulheres que apresentam sinais de adoecimento psicológico causado por conta da violência sofrida previamente. Na perspectiva da atuação do assistente social está posto que o profissional atua nas expressões da questão social, no qual a temática da violência contra a mulher é muito presente no dia a dia profissional. É notório que se torna evidente a importância do exercício profissional no âmbito da saúde mental das mulheres vítimas de violência para o acolhimento e acompanhamento dessas mulheres.

Portanto, identificamos a necessidade do posicionamento do serviço social no sentido da defesa da garantia de direitos das mulheres que estão vulnerabilizadas em decorrência da violência sofrida. Nesse aspecto, observa-se através de um cenário repleto de injustiças sociais, com a reprodução e fortalecimento contínuos do patriarcado, as expressões da questão social. É preciso que o profissional do serviço social, diante das mazelas postas no cotidiano profissional, reconheça a importância do seu trabalho no campo de gênero e da saúde mental, objetivando a reabilitação e socialização das usuárias que, muitas vezes, chegam ao atendimento extremamente vulnerabilizadas.

O TCC contribui, a nosso ver, para o fortalecimento de reflexões que evidenciam a importância de maior integralidade e intersetorialidade entre as diferentes políticas e serviços para o real enfrentamento à violência contra as mulheres e suas diversas consequências individuais e sociais. Sobre isso, é imprescindível uma maior atenção para a relação entre violência contra as mulheres e

adoecimento mental, bem como para a necessária amplitude que deve se alcançar os diálogos e interseções entre os diversos sujeitos que atuam nas variadas formas de enfrentamento à violência contra as mulheres e acolhimento às suas demandas, particularmente aquelas relativas à saúde mental. A realidade demonstrou que o Serviço Social assume centralidade nesses desafios.

REFERÊNCIAS:

AKOTIRENE, Carla. Interseccionalidade Feminismos Plurais. **Pólen**, São Paulo, 2019. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1154/o/Interseccionalidade_%28Feminismos_Plurais%29_-_Carla_Akotirene.pdf?1599239359 . Acesso em: 16 de mar. de 2023.

BARBOSA, Dandara. IPEA aponta desmonte de políticas públicas para as mulheres no governo Bolsonaro. Partido dos Trabalhadores. 01 de jul. de 2022. Disponível em: <https://pt.org.br/pesquisa-ipea-aponta-desmonte-de-politicas-publicas-as-mulheres-no-governo-bolsonaro/> acesso em 25 de abr. de 2023

BANDEIRA, Karolini. Uma em cada cinco mulheres têm transtornos mentais comuns no Brasil. Metrôpoles, 03 de set. de 2022. Saúde. Disponível em <https://www.metropoles.com/brasil/saude-br/uma-em-cada-cinco-mulheres-tem-transtornos-mentais-comun> acesso em 25 de abr. de 2023.

BEAUVOIR, Simone de. O Segundo Sexo: fatos e mitos. 3º ed, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1949.

BENEVIDES, Bruna G. Dossiê Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022. **Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA)**. Brasil, 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 21 dez. 2021.

BRASIL. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, 2011.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Anais da Conferência - Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004. 164 p. (Série Documentos) 1.

BRASIL registra um caso de feminicídio a cada 5 horas e meia. Correio Braziliense. 17 set. 2021. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/brasil/2021/07/4937873-brasil-registra-um-caso-de-feminicidio-a-cada-6-horas-e-meia.html>. Acesso em 08 dez. 2021.

CRESCEM casos de violência contra a mulher em Recife. Redação Portal. CBN Recife. Recife, 27 jun. 2019. Disponível em: <https://www.cbnrecife.com/artigo/crescem-casos-de-violencia-contra-a-mulher-em-recife> Acesso em: 24 de abr. de 2023.

CUNHA, Bárbara. Violência Contra a Mulher, Direito e Patriarcado: perspectivas de combate a violência de gênero. **XVI Jornada de Iniciação Científica de Direito, UFPR**, Curitiba, p. 149- 170, 2014. Disponível em: <http://www.direito.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2014/12/Artigo-B%C3%A1rbara-Cunha-classificado-em-7%C2%BA-lugar.pdf>. Acesso em 12 dez. 2021.

DUARTE, Constância Lima. Feminismo e literatura no Brasil. **Estudos avançados**, 16 de setembro de 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/6fB3CFy89Kx6wLpwCwKnqfS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 de mar. de 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. A vitimização de mulheres no Brasil. 4ª ed. 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/#:~:text=A%20Vitimiza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Mulheres%20no%20Brasil&text=Encomendada%20pelo%20F%C3%B3rum%20Brasileiro%20de,forma%20de%20viol%C3%Aancia%20em%202022>. Acesso em: 28 de mar. de 2023

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Atlas da Violência 2019. Brasília; Rio de Janeiro; São Paulo. 2019. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019> acesso em 20 de abr. de 2023

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Atlas da Violência 2021. São Paulo: FBSP, 2021.

Disponível em:

<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5141-atlasdaviolencia2021completo.pdf> acesso em 20 de abr. de 2023

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Violência Contra a Mulher**. Brasília: Ipea, 2018-2022. Disponível em:

https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190215_tema_d_a_violencia_contra_mulher.pdf acesso em 25 de abr. 2023.

KOLLER, Sílvia; NARVAZ, Martha. Famílias e Patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicologia e Sociedade**, Porto Alegre/RS. v. 18, n. 1. jan./abr. 2006. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/psoc/a/VwnvSnb886frZVkBPDpL4Xn/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em 14 dez. 2021.

LISBOA, Teresa; PINHEIRO, Eliane. **Katálisis**, Florianópolis/SC. v.8, n.2, p. 199-210. jul./dez. 2005. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/6111/5675>. Acesso em: 5 set. 2022.

LUCENA, MOTA. **Violência contra as mulheres e saúde mental**: silenciamentos e invisibilidades do sofrimento de usuárias da atenção primária à saúde em Recife. Tese (Mestrado em Psicologia). Universidade Federal de Pernambuco. 2017.

MATOS, Vitor. Em 30 anos homicídio de mulheres triplicou, diz estudo. **G1**, Brasília, 07 de mar. de 2012. Disponível em

<<https://g1.globo.com/brasil/noticia/2012/05/em-30-anos-homicidio-contra-mulheres-no-pais-triplicou-diz-estudo.html>> acesso em 06 de mar. de 2023.

MEDEIROS, Luciene. **Políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher**. - 1. ed. - Rio de Janeiro : Letra Capital : PUC-Rio, Departamento de Serviço Social, 2018.

MELO, Catharina. **“Onde Estão as Usuárias do CAPS AD?”**: reflexões para a permanência de mulheres em uso abusivo de drogas no cuidado psicossocial. O caso do CAPS AD Profº José Lucena. 2021. TCC (Graduação). UFPE, Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

MENEGHEL, Stela; Portella, A.C. Feminicídios: conceitos, tipos e cenários. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 9, set. 2019. Disponível em:

<<https://www.scielo.org/article/csc/2017.v22n9/3077-3086/>> Acesso em: 21 dez. 2021.

OLIVEIRA, Eliany. JORGE, Maria. **Violência Contra a Mulher: sofrimento psíquico e adoecimento mental**. Rev. RENE. Fortaleza, v. 8, n.2, p 93-100. mai/ago. 2007.

PIOVESAN, Flávia. Direitos sociais, econômicos e culturais e direitos civis e políticos. **Revista Internacional de Direitos Humanos**. Ano 1, nº1, 2004

PORTELLA, Ana. Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres em Pernambuco. **Cadernos de Crítica Feminista**. Recife, Ano I, nº 0, p. 128- 138, dez. de 2007.

RIBEIRO, Zeca. Câmara aprova projeto que determina proteção imediata à mulher vítima de violência. **Câmara de Deputados**. 21 de mar. de 2023 Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/947084-camara-aprova-projeto-que-determina-protecao-imediata-a-mulher-que-denuncia-violencia>. Acesso em: 28 de mar. de 2023.

SAFFIOTI, Hellen I.B. **O poder do Macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SCHMITT, Nayara. **A influência da cultura patriarcal na produção de violências e na construção das desigualdades entre homens e mulheres**. TCC pós-graduação em Educação e Direitos Humanos, UNISUL. Araranguá, p. 29, 2016. Disponível em: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/02/Artigo-Nayara.pdf>. Acesso em 09 dez. 2021.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. **Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar**. Recife, 2023.

SILVA, I. M. F. **Questão social e serviço social no Brasil**: fundamentos sócios históricos. In: As raízes coloniais escravistas da questão social no Brasil. Cuiabá, Ed. UFMT. 2008.

SOUZA, Terezinha. Patriarcado e Capitalismo: uma relação simbiótica. **Trabalho, “Questão Social” e Serviço Social**; Rio de Janeiro/RJ. v. 15, n. 30. dez. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/10969>. Acesso em: 12 dez. 2021.

UNICEF. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em 26 fev. 2023.

APÊNDICE:

Perguntas que nortearam o diálogo com a supervisora de campo

Como é e como funciona a rede de atendimento?

Quais os profissionais presentes? Esses profissionais estão articulados entre si e nos seus serviços?

Existe relação entre esses serviços e a rede de atenção psicossocial?

Existe formação dos agentes públicos? Em relação a violência contra a mulher, por exemplo.

ANEXO:

Documento da Secretaria da Mulher do governo de estado de pernambuco
divulgado no carnaval de 2023

Acesse a rede de apoio pela vida das mulheres:
0800.281.81.87

Ouvidoria da Mulher de Pernambuco

Ligação gratuita para informações, reclamações e denúncias - 24h
190 – Polícia Militar
Urgências, Emergências - risco de morte

Centros Especializados de Atendimento às Mulheres

REGIÃO METROPOLITANA

Recife

Centro especializado de atendimento à mulher Clarice Lispector –
FUNCIONAMENTO 24h

Local: Rua Dr. Silva Ferreira, nº 122 Santo Amaro

0800-281-0107 / (81) 3355-3008/ (81) 9488-6138 (24h)

Olinda

Centro Especializado de Atendimento à Mulher Márcia Dangremon –
FUNCIONAMENTO 24h

Local: Rua Maria Ramos nº 131 Bairro Novo 0800-281-2008 / (81) 3429-270

Jaboatão dos Guararapes

Centro Especializado de Atendimento à Mulher Maristela Just – 8h às 17h

Local: Rua Antônio Farias, 664 – Piedade, Jaboaão dos Guararapes

(81) 3468-2485 / (81) 99464-6253

Camaragibe

Centro Especializado de Atendimento à Mulher – 8h às 17h

Local: Rua 13 de Maio, 140 – Timbi

(81) 3456-5542 (8h às 14h) / (81) 99945-5769 / (81) 99945-1677

Cabo de Santo Agostinho

Centro Especializado de Atendimento à Mulher Maria Porcina Souto – 8h às 16h

Local: Rua Washington Luiz, nº 27 - Centro

0800.281.1877 / (81) 3224-1903 / (81) 9 8379-8468

Ipojuca

Centro Especializado de Atendimento à Mulher Dona Amarina – 8h às 16h

Local: Rua do Comércio, 255 – Centro, Ipojuca PE

(81) 9 9462-2067 (24H)

Igarassu

Local: Centro Especializado de Atendimento à Mulher – 7h30 às 13h

Rua Joaquim Nabuco, nº 122 – Centro

(81) 9 9128-8464

Paulista

Centro Especializado de Atendimento à Mulher Aqualtune - 8h às 16h

Local: Praça Agamenon Magalhães – S/N – Centro (prédio da prefeitura)

(81) 9 9912-0337

MATA NORTE

Nazaré da Mata

Centro Especializado de Atendimento à Mulher – 7h às 17h

Local: Rua Dom Carlos Coelho, nº 39 – Centro

MATA SUL

Palmares

Centro Especializado de Atendimento a Mulher – 8h às 12h / 14h às 17h

Local: Rua Coronel Izacio, 231 – Centro, Palmares

(81) 9 8889-8887

Ribeirão

Centro Especializado de Atendimento à Mulher Isabel Oliveira Cravo – 8h às 13h

Local: Rua Maria Beatriz M. Pontes nº 1343 (No prédio do SESI)

AGRESTE SETENTRIONAL

Vertente do Lério

Local: Centro Especializado de Atendimento à Mulher Dona Liquinha – 8h às 13h

Rua Capitão Luiz de França, nº 22 – Centro (ao lado dos correios)

(81) 9 820-8853

Surubim

Centro Especializado de Atendimento a Mulher Lucila Medeiros Silva - 8h às 16h

Local: Rua Manoel Aureliano Mateus, nº 203 - Cabaceira

(81) 9 9472-5157

(81) 9 9318-0996 – Só Whatsapp

AGRESTE CENTRAL

Belo Jardim

Centro Especializado de Atendimento à Mulher – 7h30 às 17h

Local: Rua Coronel Adjar Maciel (Rua da biblioteca ou rua por trás do banco Itaú)

(81) 9 9433-9337

Caruaru

Centro Especializado de Atendimento à Mulher Maria Bonita – 8h às 17h

Local: Rua Gouveia de Barros, nº 02 Maurício de Nassau

(81) 9 8384-4310

AGRESTE MERIDIONAL

Buíque

Centro Especializado de Atendimento a Mulher – 8h às 13h

Local: Rua Airton Sena, nº 83 – Centro

(87) 9 9212-9538 (24h)

SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

Petrolina

Local: Centro Especializado de Atendimento a Mulher Valdete Cezar – 8h às 13h

Avenida Gilberto Freire, S/N Vila Moco.

(87) 9 9165-1803

Delegacias da Mulher de Pernambuco

Recife

1ª Delegacia de Polícia da Mulher – Recife

Local: Praça do Campo Santo, s/n - Santo

Amaro. Fones: (81) 3184-3352 / 3184-3354

Jaboatão dos Guararapes

2ª Delegacia de Polícia da Mulher - Jaboaão dos Guararapes

Local: Rua Estrada da Batalha, s/n, Prazeres - 6º

Batalhão. Fones: (81) 3184-3444 / 3184-3445

Petrolina

3ª Delegacia de Polícia da Mulher – Petrolina

Local: Avenida das Nações, 220,

Centro Fones: (87) 3866-6628 / (87)

3866-6629

Caruaru

4ª Delegacia de Polícia da Mulher - Caruaru

Local: Rua Dalton Santos, nº 115 – São Francisco.

(81) 3719-9108 / 3719-9106

Paulista

5ª Delegacia de Polícia da Mulher - Paulista

Local: Praça Frederico Lundgren, s/n – Centro. (complexo policial)

(81) 3184-7072 / 3184-7074

Surubim

7ª Delegacia de Polícia da Mulher - Surubim

Local: R. Santos Dumont, 242 - Cabaceira

(81) 3624-1983

Goiana

8ª Delegacia de Polícia da Mulher - Goiana

Local: Rua Duque de Caxias, 661, Centro.

(81) 3626-8509 / (81)3626-8510

Garanhuns

9ª Delegacia de Polícia da Mulher - Garanhuns

Local: Avenida Frei Caneca, nº 460 – Centro.

(87) 3761-8507 / (87) 3761-8510

Vitória de Santo Antão

10ª Delegacia de Polícia da Mulher – Vitória de Santo Antão

Local: Av. Henrique de Holanda, nº 1333 – Redenção.

(81) 3526-8789

Salgueiro

11ª Delegacia de Polícia da Mulher – Salgueiro

Local: Rua Antônio Figueiredo Sampaio, 93, Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro –PE.

(87) 98877-2209

Afogados da Ingazeira

13ª Delegacia de Polícia da Mulher – Afogados da Ingazeira

Local: Rua Valdevino Praxedes, s/n, Manoela Valadares.

(87) 3838-8782

Cabo de Santo Agostinho

14ª Delegacia de Polícia da Mulher - Cabo de Santo Agostinho

Local: Avenida Conde da Boa Vista(antiga BR 101), S/N – Pontezinha.

(81) 3184-3413 / 3184-3414

Olinda

15ª Delegacia de Polícia da Mulher - Olinda

Local: Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 2405, Casa Caiada, Olinda-PE

(81) 98663-6677

Palmares

16ª Delegacia de Polícia da Mulher - Palmares

Local: Avenida Capitão Pedro Ivo, 590, Centro, Palmares

Arcoverde

17ª Delegacia de Polícia da Mulher - Arcoverde

Local: Rua Augusto Cavalcante, nº 276, Bairro Centro, Arcoverde-PE.

(87) 98877-2210